

EDITORIAL

A Educação Física vive momentos de definição. Transitam no Congresso nacional dois projetos de lei de nosso interesse: o que trata da regulamentação da profissão, e a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que trará repercussões para a Educação Física Escolar. A comunidade acadêmica-profissional precisa interar-se dos acontecimentos e participar da discussão. Estamos publicando na seção “Cartas”, correspondência do Prof. Jorge Steinhilber, um dos líderes do movimento pela regulamentação do trabalho dos profissionais de Educação Física e Dança, e o texto do substitutivo ao Projeto de Lei nº 330, de 1995, já aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Desporto. No momento, o projeto encontra-se na Comissão de Trabalho e Administração da Câmara dos Deputados.

Quanto à LDB, o projeto em tramitação não mais se refere a obrigatoriedade, mas a **valorização** da Educação Física no ensino básico. Durante duas décadas fomos beneficiários de determinações legais. Como resultado disso, hoje todos entendemos bem a diferença entre **legalidade** e **legitimidade**. A Educação Física só terá reconhecimento e espaço na sociedade quando a legalidade e a legitimidade forem as duas faces de uma só moeda.

A Revista Motriz contribui neste processo mediante a divulgação de conhecimentos científicos e filosóficos, debate e reflexão crítica.

Temos certeza que uma Educação Física fundamentada científica e filosoficamente, e comprometida com os interesses e necessidades da maioria da população brasileira é o ideal que temos em comum com os nossos leitores, que são muitos e espalhados por todo o Brasil. Somos hoje, com apenas um ano de existência, a segunda revista da área em número de assinaturas. Esta é uma conquista que compartilhamos com nossos leitores.

A COMISSÃO EDITORIAL